

*Certifico que o Presente Ato
foi Publicado no Átrio Deste
Orgão. Em 23/05/2006*

[Assinatura]
Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

LEI COMPLEMENTAR N. 004

DE

23 DE MAIO DE 2006

**Reajusta os vencimentos dos servidores do
Município de Itaberaba e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Itaberaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam majorados em 10% (dez por cento), os valores dos vencimentos dos servidores do quadro efetivo do Poder Executivo do Município de Itaberaba.

Parágrafo Único. O referido percentual será distribuído em 8% (oito por cento) a partir de 1º de maio, 1% (um por cento) em 1º de outubro e 1% (um por cento) em 1º de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Ao Professor em efetiva regência de classe perceberá a título de incentivo, 14% (catorze por cento) sobre o vencimento básico, distribuídos em 12% (doze por cento) em 1º de maio e mais 2% (dois por cento) a partir de 1º de julho do corrente ano.

Art. 3º - Os proventos dos servidores inativos e pensionistas do Poder Executivo serão reajustados no mesmo percentual e nas mesmas condições previstas no artigo 1º desta lei.

[Assinatura]

Art. 4º - Os vencimentos, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos obedecerão ao mínimo nacional, com vigência a partir de 1º de abril de 2006.

Art. 5º - As denominações dos cargos, formação educacional, carga horária e os valores dos vencimentos obedecerão ao disposto em anexos I, II, III, IV e V desta lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder a necessária suplementação para atender sua implementação.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, excluir anexo X, alterar os anexos IX, VIII, VII, VI e Referência de Vencimento para CC2 – RV 9, CC3 – RV 51, CC4 – RV 59 e CC5 – RV 66 da Lei Complementar nº 03 de 06/05/2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de maio de 2006.


WASHINGTON LUIZ DEUSDEDITH NEVES

Prefeito Municipal

MELQUISEQUE DUE DEUSDEDITE NEVES NETO

Secretário Municipal de Governo


DELSUC MOSCOSO DE OLIVEIRA BISNETO

Secretário Mun. de Administração, Modernização e Informação



Certifico que o Presente Atto
foi Publicado no Atrio Desto
Orgão. Em 23/05/2006.

Xerox

Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2006

ANEXO I

QUADRO DE REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO
DO MUNICÍPIO DE ITABERABA (RV)

Ref.	Valor R\$			Ref.	Valor R\$			Ref.	Valor R\$		
	1/5/06	1/10/06	1/11/06		1/5/06	1/10/06	1/11/06		1/5/06	1/10/06	1/11/06
1	350,00	350,00	350,00	35	604,62	610,66	616,77	69	1.937,36	1.956,74	1.976,30
2	369,92	373,61	377,35	36	613,69	619,82	626,02	70	2.043,92	2.064,36	2.085,00
3	375,46	379,22	383,01	37	622,89	629,12	635,41	71	2.156,33	2.177,90	2.199,68
4	381,10	384,91	388,76	38	632,24	638,56	644,94	72	2.274,93	2.297,68	2.320,66
5	386,81	390,68	394,59	39	641,72	648,14	654,62	73	2.400,05	2.424,05	2.448,29
6	392,61	396,54	400,51	40	651,35	657,86	664,44	74	2.532,06	2.557,38	2.582,95
7	398,50	402,49	406,51	41	661,12	667,73	674,40	75	2.671,32	2.698,03	2.725,01
8	404,48	408,53	412,61	42	671,03	677,74	684,52	76	2.818,24	2.846,42	2.874,89
9	410,55	414,65	418,80	43	681,10	687,91	694,79	77	2.973,24	3.002,98	3.033,01
10	416,71	420,87	425,08	44	691,31	698,23	705,21	78	3.136,77	3.168,14	3.199,82
11	422,96	427,19	431,46	45	701,68	708,70	715,79	79	3.309,30	3.342,39	3.375,81
12	429,30	433,59	437,93	46	712,21	719,33	726,52	80	3.491,31	3.526,22	3.561,48
13	435,74	440,10	444,50	47	722,89	730,12	737,42	81	3.683,33	3.720,16	3.757,36
14	442,28	446,70	451,17	48	733,74	741,07	748,48	82	3.885,91	3.924,77	3.964,02
15	448,91	453,40	457,93	49	744,74	752,19	759,71	83	4.099,64	4.140,63	4.182,04
16	455,64	460,20	464,80	50	755,91	763,47	771,11	84	4.325,12	4.368,37	4.412,05
17	462,48	467,10	471,78	51	767,49	775,14	782,82	85	4.563,00	4.608,63	4.654,71
18	469,42	474,11	478,85	52	779,36	787,05	794,75	86	4.813,96	4.862,10	4.910,72
19	476,46	481,22	486,03	53	791,44	799,36	807,35	87	5.078,73	5.129,52	5.180,81
20	483,60	488,44	493,33	54	803,64	811,66	819,71	88	5.358,06	5.411,64	5.465,76
21	490,86	495,77	500,73	55	816,08	824,20	832,33	89	5.652,75	5.709,28	5.766,37
22	498,22	503,20	508,24	56	828,64	836,93	845,29	90	5.963,66	6.023,29	6.083,53
23	505,70	510,75	515,86	57	841,36	849,71	858,12	91	6.291,66	6.354,57	6.418,12
24	513,28	518,41	523,60	58	854,08	862,52	870,97	92	6.637,70	6.704,08	6.771,12
25	520,98	526,19	531,45	59	866,86	875,33	883,82	93	7.002,77	7.072,80	7.143,53
26	528,79	534,08	539,42	60	879,69	888,18	896,67	94	7.387,92	7.461,80	7.536,42
27	536,73	542,09	547,51	61	892,57	901,08	909,59	95	7.794,26	7.872,20	7.950,92
28	544,78	550,23	555,73	62	905,50	914,03	922,56	96	8.222,94	8.305,17	8.388,23
29	552,95	558,48	564,06	63	918,48	927,03	935,58	97	8.675,21	8.761,96	8.849,58
30	561,24	566,86	572,52	64	931,51	940,08	948,64	98	9.152,34	9.243,87	9.336,30
31	569,66	575,36	581,11	65	944,60	953,19	961,77	99	9.655,72	9.752,28	9.849,80
32	578,21	583,99	589,83	66	957,74	966,35	974,94	100	10.186,79	10.288,65	10.495,46
33	586,88	592,75	598,68	67	970,91	979,53	988,14				
34	595,68	601,64	607,66	68	984,13	993,77	1.003,40				



[Handwritten signature]

Certifico que o Presente Ato
foi Publicado no Átrio Desta
Orgão. Em 23/05/2006

Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ANEXO II
QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
PROVIMENTO EFETIVO

Nomenclatura	Níveis	Ref.	C.h.	Salário Base	(RV)	Qtd.
PROFESSOR	NM	I	20	414,65	09	
	NM	II	20	433,59	12	
	NU	I	20	550,23	28	
	NU	II	20	592,75	33	
	NU	III	20	657,86	40	
	NU	IV	20	763,47	50	
TOTAL						600
COORDENADOR PEDAGÓGICO	NU	I	20	592,75	33	
	NU	II	20	667,73	41	
TOTAL						50

Certifico que o Presente Atto
foi Publicado no Atrio Deste
Orgão. Em 23/05/2006

Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ANEXO III

Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal Diretores e Vice-Diretores

N. ord.	Denominação	Nível	Tip. da Escola	C.H.	Valor R\$	RV
01	Diretor	GP/NU	Grande Porte	40	1.579,51	65
02	Diretor	MP/NU	Médio Porte	40	1.419,11	63
03	Diretor	PP/NU	Pequeno Porte	40	1.208,54	60
04	Diretor	PP/NM	Pequeno Porte	40	876,26	53
05	Vice-Diretor	GP/NU	Grande Porte	20	763,47	50
06	Vice-Diretor	MP/NU	Médio Porte	20	698,23	44
07	Vice-Diretor	PP/NU	Pequeno Porte	20	601,64	34

Certifico que o Presente Ato
foi Publicado no Atrio deste
Orgão. Em 23/05/2006

Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ANEXO IV

**QUADRO ESPECIAL DOS SERVIDORES EM SAÚDE
PROVIMENTO EFETIVO**

Nomenclatura	Nível e Formação	Carga Horária Semanal	Salário Base	Ref. Vencimento (RV)	Nº de Cargos
Médico	NU	20	1.102,47	58	30
Odontólogo	NU	20	1.052,98	57	12
Enfermeiro	NU	20	1.005,71	56	20
Fisioterapeuta	NU	20	1.005,71	56	04
Terapeuta	NU	20	1.005,71	56	04
Fonoaudióloga	NU	20	1.005,71	56	02
Bioquímico/Biomédico	NU	20	836,93	52	03
Biólogo	NU	20	836,93	52	02
Nutricionista	NU	20	836,93	52	02
Veterinário	NU	20	836,93	52	02
Psicólogo	NU	20	836,93	52	03
Assistente Social	NU	20	836,93	52	07
Pedagoga	NU – psico social	20	799,36	51	02
Técnico em Enfermagem	NM – específica	30	558,48	29	50
Atendente de Consulta Dental	NM – específica	40	408,53	8	12
Técnico em Radiologia	NM – específica	24	566,86	30	05
Técnico em Laboratório	NM - específica	36	427,19	11	10
Agente Comunitário de Saúde	NM – específica	40	350,00	1	150
Agente de Endemias	NM – específica	40	350,00	1	50

Certifico que o Presente Ato
foi Publicado no Atrio deste
Orgão. Em 23/05/2006

Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ANEXO IV

QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
PROVIMENTO EFETIVO

Nomenclatura	Nível e Formação	Carga Horária Semanal	Salário Base	Ref. de Vencimento (RV)	Nº de Cargos
Eng. Civil	NU	20	828,64	52	01
Eng. Agrônomo	NU	20	828,64	52	01
Arquiteto	NU	20	828,64	52	01
Contador	NU	20	828,64	52	01
Bibliotecário	NU	36	1.042,55	55	01
Administrador	NU	36	1.042,55	55	01
Jornalista	NU	20	828,64	52	01
Advogado	NU	20	828,64	52	03
Técnico Contabilidade	NM – específico	30	677,74	42	03
Técnico Agrícola	NM – específico	30	677,74	42	03
Assistente Administrativo	NM	30	534,08	26	60
Auxiliar Administrativo	NM	30	414,65	09	140
Fiscal Administrativo	NM	30	427,19	11	30
Agente de Trânsito	NM	36	534,08	26	10
Serviços Gerais I	Ensino Fundamental - 6ª série	30	350,00	01	300
Serviços Gerais II	Conhecimento específico	30	440,10	13	26
Motorista	Ensino Fundamental	30	440,10	13	30
Vigilante	Ensino Fundamental	30	350,00	01	100
Guarda Municipal	NM	36	414,65	09	50

Certifico que o Presente Ato
foi Publicado no Atrio Deste
Orgão. Em 23/05/2006

Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ANEXO VI

**QUADRO GRUPO FISCO
PROVIMENTO EFETIVO**

Nomenclatura	Nível e Formação	Carga Horária	Salário Base	Ref. De Vencimento (RV)	Quantidade
Auditor Fiscal	NU	36	1.275,01	61	02
Agente de Tributos	NM	30	601,64	34	10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de maio de 2006.

WASHINGTON LUIZ DEUSDEDITH NEVES
Prefeito Municipal

MELQUISEQUEDEU DEUSDEDITE NEVES NETO
Secretário Municipal de Governo

DELSUC MOSCOSO DE OLIVEIRA BISNETO
Secretário Mun. de Administração, Modernização e Informação